

Decreto n. 031/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso III e parágrafo 1º, art. 11, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA), alterada pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026; a Lei Municipal n. 2.594, de 23 de fevereiro de 2026; os artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; e, ainda, a alínea “d”, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação de recursos do Convênio n. 990227/2025, no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Vinc. 087 482 – Conv. 990227/2025

02	39	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Terceiros Jurídica	Serviços de Pessoa	450.000,00
----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------	--------------------	------------

TOTAL GERAL R\$ 450.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado oriundo de repasse recebido do Governo Federal, através do Convênio n. 990227/2025, anexo I, por excesso de arrecadação, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Eventos.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 13 MARÇO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 031/2026

ANEXO I



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EVENTOS TURÍSTICOS
Esplanada dos Ministérios Bloco U, Sala 240 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7979 - www.turismo.gov.br

CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE PARATI/RJ TRANSFEREGOV Nº. 990227 /2025

CONVÊNIO
TRANSFEREGOV.BR
Nº **990227 /2025** QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
**MINISTÉRIO DO
TURISMO -
MTUR** E O MUNICÍPIO
DE **PARATI/RJ**, PARA
O FIM QUE
ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º Andares, Brasília/DF, CEP: 70.065-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, CRISTIANE LEAL SAMPAIO**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF Nº xxx.364.304-xx, nomeada pela Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024, publicada no D.O.U. de 11/10/2024 e;

O MUNICÍPIO DE PARATI/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à RUA JOSE BALBINO DA SILVA, 142 - PONTAL. Paraty - RJ. CEP: 23970-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado pelo Prefeito Municipal de Parati/RJ, Senhor **JOSE CARLOS PORTO NETO**, portador da Célula de Identidade nº 04722794-7, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº xxx.220.867-xx.

RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, com a finalidade de incentivar o turismo, registrado no Transfergov.br sob o nº 990227/2025, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, alterada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, consoante o processo administrativo nº 72031.010450/2025-11, e mediante as cláusulas e condições seguintes:



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Porto Neto, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 30/12/2025, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2729877** e o código CRC **48804648**.



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

BC6F2DC7CE474576B46F19EAC9F331F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/03/2026 10:53:12
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BC6F2DC7CE474576B46F19EAC9F331F9>